



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

171º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 08, 09, 10 e 13 de 2023 de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa **Clínica Santa Therezinha** localizada na **AVENIDA BRASIL, N°10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S)**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. **Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029**, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 07 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
397º	247720	RAÍSA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA	21/04/1992	52
398º	247910	MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/1994	52
399º	423640	CARINA GOMES DO NASCIMENTO BAPTISTA	24/07/1990	52
400º	154720	BERNHARD ALVES DA COSTA	29/10/1993	52
401º	26950	LUCAS DA SILVA MARINHO	24/06/1997	52
402º	426750	RONATI BESSA CARVALHO DE OLIVEIRA	17/10/1975	52
403º	647240	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	08/04/1986	52
404º	43020	SHIRLAINE SANTOS DA SILVA	25/07/1991	52
405º	307170	GENNYFER ALMEIDA DE SOUZA	25/04/1992	52
406º	660700	MATEUS DOS SANTOS CORRE TRINDADE	02/09/2000	52
407º	505610	BRUNA SILVA NARCISO	07/06/1986	52
408º	513980	RAÍSSA DE SOUZA NOGUEIRA	06/06/2000	52
409º	3830	SUELI ROCHA DE SOUZA	04/07/1968	52
410º	428510	SUELEN ANDRADE MARINHO	11/07/1983	52
411º	669480	ARETA ALVES GOMES	22/08/1983	52
412º	453470	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	10/10/1986	52
413º	555530	BÁRBARA VIEIRA NIRELLO DE ANDRADE	26/05/1998	52
414º	257730	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ASSUMPÇÃO	02/07/1978	52
415º	746740	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	02/10/1985	52
416º	81040	HELLEN DE SOUZA DOS SANTOS	25/07/1992	52
417º	239020	SELMA LILIAN DA SILVA RABELO	12/02/1974	52
418º	167820	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	52
419º	685970	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	10/06/1987	52
420º	580310	FLAVIO MACEDO GUIMARAES	19/09/1991	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
246º	593510	RACHEL GOMES TAVARES	02/03/1985	67
247º	745080	JULIO CEZAR PINTO SOARES	20/03/1986	67
248º	732450	EVERTON DA SILVA COUTO	01/12/1987	67
249º	457410	MAURO PEREIRA FILHO	09/04/1988	67
250º	498670	KELLY FERREIRA FLORENTINO	21/09/1992	67
251º	663120	PAULO MATHEUS BARCELLOS DA SILVA	12/12/1995	67
252º	407770	JONAS DE ALMEIDA DE SOUZA	08/07/1996	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	574310	TALITA MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	12/12/1993	51

201 - INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
14º	99690	ROSILANE MATTOS MORAES JORGE	19/10/1967	58
15º	477110	ALEX DA CONCEIÇÃO MOREIRA	12/05/1980	58
16º	570100	DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	27/08/1981	58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
289º	186170	GUIMARA DA SILVA QUINTANILHA	04/12/1984	59
290º	419940	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	01/11/1988	59
291º	671860	MARTA LESSA DOS SANTOS	27/04/1991	59
292º	171750	DRIELI DOS SANTOS TAVARES	10/09/1993	59
293º	671500	RENAN RAMALHO ORTOLÁ DE ARAÚJO	29/04/1994	59
294º	171400	BRENO LUCAS SABINO DE OLIVEIRA	23/07/1994	59
295º	326590	NATHÁLIA LEITE GOMES	02/12/1995	59
296º	358180	GIULIA HITZSCHKY CHAVES	14/12/1997	59
297º	440550	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA	22/03/1998	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
472º	299790	RAFAELA SILVA GOULART	12/04/1999	56
473º	474940	ISABELLE TAVARES DE CARVALHO	10/06/2000	56
474º	20740	JOSÉ MELLO DE LIMA PEREIRA	22/01/1967	56
475º	186540	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	56
476º	643610	MIRYAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/03/1984	56
477º	165590	REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES GONÇALVES	27/06/1984	56
478º	316840	ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA	15/06/1985	56
479º	518970	ALINE FERREIRA CARDOZO MIRANDA	11/10/1985	56
480º	650060	DIVIANE FRANÇA DE CARVALHO	27/02/1992	56
481º	529210	YASMIN BARBOSA DA COSTA	08/04/1994	56
482º	144320	POLYANA DE ALMEIDA RAMOS	01/06/1997	56
483º	490040	LEILA OLIVEIRA DE MOURA	24/06/1954	55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02** (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02** (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02** (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02** (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)**Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)**Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)**Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)**Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)**Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)**Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.